Afrânio Lira Almeida

Lei nº 531, de 10 de Novembro de 1.954.

Abre um crédito especial de Cr$-3.000,00

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr$3.000,00 (Três mil cruzeiros), para fazer face à despesa decorrente da lei nº 528, de 16 de setembro de 1.954, que concedeu um auxílio de igual importância aos alunos da 3ª e 4ª séries do Ginásio Estadual Mauricinho Seckler, para custeio de viagem em visita à Exposição do IV Centenário, na Capital Piratininga.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso da arrecadação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 10 de Novembro de 1.954

Afrânio Lira Almeida
Prefeito Municipal.

Publicada na Diretoria Geral da Prefeitura, em 10 de Novembro de 1.954.

Francisco de Oliveira Lima
Diretor Geral.